



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 628/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que sejam adotadas providências no sentido de realizar a retirada do quiosque localizado na Praça Adhemar de Barros, localizada na Rua Minas Gerais, Bairro São João, tendo em vista o risco iminente de desabamento da estrutura, bem como a constante utilização do local por pessoas fazendo uso de entorpecentes, o que representa perigo à população e prejuízo à ordem pública.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025

GASPAR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que as demandas da comunidade local, tem se manifestado preocupação com o estado precário do quiosque, o qual apresenta risco estrutural, podendo causar acidentes, além disso, o local tem sido utilizado de forma inadequada, comprometendo a segurança dos frequentadores da praça, especialmente crianças e famílias.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a retirada do quiosque localizado na Praça Adhemar de Barros, localizada na Rua Minas Gerais, Bairro São João, tendo em vista o risco iminente de desabamento da estrutura, bem como a constante utilização do local

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

por pessoas fazendo uso de entorpecentes, o que representa perigo à população e prejuízo à ordem pública, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/09/2025 09:35:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-271877-3Y6U3T-7U2O6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

